

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 06/2013**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente  
da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª  
Sandra Isabel André dos Reis, António Pereira  
dos Penedos e Dr.ª Maria do Céu Domingues  
Fernandes, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**70 - Delegação de Competências**

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**71- Reunião do Conselho Directivo da ANMP em Boticas/março 2013**

Presente um email (reg.416, de 18 mar.), apresentado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e através do qual é dado conhecimento que a próxima Reunião Descentralizada do Conselho Directivo da ANMP, será realizada em Boticas, no dia 26 de março de 2013. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse de que esta iniciativa se reveste no contexto da administração da autarquia nacional, deliberou por unanimidade, manifestar aquele Conselho Directivo a sua satisfação pela realização desta reunião no Município de Boticas, bem como autorizar as despesas que se tornem

necessárias à sua concretização a que correspondem os compromissos, n.ºs 562 a 569. \_\_\_\_\_

**72 - Proposta de Protocolo de Cooperação Entre o Município de Boticas e a UTAD- Universidade de Trás-os-Montes referente ao Cercado do Corço no Parque "Boticas Natureza e Biodiversidade" /Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no que ao Cercado do Corço diz respeito, nomeadamente o acompanhamento e desenvolvimento de estudos por parte de UTAD nesta área, bem como, a formação dos trabalhadores afetos a esta parte do BNB. O presente protocolo visa, ainda, a colaboração científica e da prestação de serviços no domínio do estudo e na inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou por, unanimidade, aprova-la, a que corresponde o compromisso n.º 552. \_\_\_\_\_

**73 - Proposta de Protocolo de Cooperação Entre o Município de Boticas e a UTAD- Universidade de Trás-os-Montes para a criação - CRAS - Centro de Recuperação de Animais Selvagens no Parque "Boticas Natureza e**

### **Biodiversidade” /Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nomeadamente no que diz respeito à criação de uma extensão do “ CRAS”- Centro de Recuperação de Animais Selvagens da UTAD a funcionar no BNB, assegurando, assim, o acompanhamento clínico dos animais existentes nas instalações, nomeadamente túnel de voo, câmaras de muda e cercado polivalente. O presente Protocolo visa, ainda, a colaboração científica e da prestação de serviços no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património natural de Boticas, bem como a formação do pessoal técnico do Município e a inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprova-la. \_\_\_\_\_

### **74 - Proposta de Protocolo de Cooperação Entre o Município de Boticas e a UTAD- Universidade de Trás-os-Montes para a promoção de Formação no Parque “Boticas Natureza e Biodiversidade”/Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro UTAD nomeadamente no que diz respeito ao

①

desenvolvimento de atividades pedagógicas e enriquecimento ambiental no BNB, bem como, promover a formação, quer científica quer pedagógica, dos monitores, funcionários e/ou visitantes, por forma a apostar na valorização e divulgação do património ambiental. O presente Protocolo visa, ainda, a colaboração científica e da prestação de serviços no domínio do estudo e da inserção dos diplomados no mercado de trabalho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou por, unanimidade, aprova-la. \_\_\_\_\_

**75 - Minuta de Acordo para a Constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes no âmbito de projeto "Anel Verde"/Aprovação**

Presente a minuta referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das linhas orientadoras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, com vista à abertura de um único procedimento para a contratação da elaboração do projeto, respeitante à construção de uma ecovia com a designação "Anel Verde" entre os concelhos de Boticas, Montalegre e Ribeira de Pena. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta, bem como as linhas orientadoras estabelecidas na mesma e deliberou por, unanimidade, aprova-

la. \_\_\_\_\_

**76 – Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2012/2013**

Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de organizar anualmente a Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contatarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, em consonância com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e devidamente enquadrado com as suas atividades letivas, foram agendados os dias 16 e 17 de Maio para a realização da referida visita de Estudo, cujo programa se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, a travessia do Tejo de barco, visitas guiadas ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, *ex-libris* do Concelho de Boticas, e ao Oceanário de Lisboa e ainda a pernoita numa Pousada da Juventude. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, concordar com as datas previstas para a sua realização, determinando que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, nomeadamente a pré-reserva de alojamento e

serviço de refeições na Pousada da Juventude de Lisboa, despesa a que corresponde o compromisso n.º 571. \_\_\_\_\_

**77 – Proposta de Protocolo de Geminção a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila de Mueda, Moçambique**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, oportunamente elaborada pelos serviços e a qual tem por objeto a definição das regras a estabelecer entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila de Mueda, Moçambique, na sequência do interesse demonstrado por este último, através dos recentes contactos efetuados para a celebração de um Protocolo de Geminção entre as entidades referidas, bem como através de um convite apresentado pelo presidente do Conselho Municipal da Vila de Mueda através do ofício (reg. 398, de 14/Mar) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas, no sentido de se efetuar uma deslocação a Mueda, com vista a iniciarem uma visita de trabalho, tendo em conta os laços históricos, culturais e linguísticos existentes e inevitáveis entre os dois países, com vista ao intercâmbio cultural, ao fortalecimento dos laços de amizade, ao apoio técnico e material, à troca de conhecimentos, de experiências, à promoção das trocas comerciais com benefícios mútuos para os mesmos, bem como ao desenvolvimento de outras atividades que venham a ser consideradas profícuas e realizáveis para ambos os Municípios. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta, bem como dos direitos e obrigações estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como autorizar a realização das despesas necessárias à sua implementação e a decidir quando se concretizarem. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****78 - ADRAT- Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega/ Plano de Atividades e Orçamento de 2013**

Pela ADRAT- Associação de Desenvolvimento da Região Alto Tâmega foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento de 2013, documento do qual enviam cópia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**79 - Fornecimento e Instalação de Equipamento no âmbito da Candidatura "Modernização dos Pólos Museológicos de Boticas" - Erros / Ratificação**

Presente uma informação do Júri do procedimento, bem como um despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de março de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foi aceite a decisão do Júri do procedimento. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a decisão do Júri do procedimento. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

### **80 - Revisão do Plano de Urbanização de Boticas - Apresentação da proposta**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Revisão do Plano de Urbanização de Boticas - Apresentação da proposta - Concluída a elaboração da proposta de revisão do Plano de Urbanização de Boticas, a câmara municipal apresentou a referida proposta à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, cumprindo o estabelecido no art.º 75.º C do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. A CCDR-n, após analisar a referida proposta, emitiu um parecer no sentido de serem feitas algumas correções e ainda com sugestões de melhoramento do trabalho realizado. Contemplando essas sugestões e correções foi transposta a proposta de revisão do plano de urbanização de Boticas, que junto se anexa, para a base cartográfica homologada estando agora em condições de ser enviada novamente à CCDR-n para que esta entidade emita o parecer final. Boticas, 13 de Março de 2013 À consideração superior, A Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico Emília de Azevedo Moreira". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.º 75.ºC do DL n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redação do D.L. 46/2009 de 20 de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta de revisão do Plano de Urbanização de Boticas e apresentar a referida proposta à CCDR-n para emissão de parecer. \_\_\_\_\_

**81- Empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DO FONTÃO/Revisão de Preços"**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Assunto "Requalificação da Ribeira do Fontão" - Revisão de Preços Informação: DPE/06/13.No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa SOCORPENA - Construção de Obras Publicas, Lda., através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 6 de Agosto de 2010 e formalizada por contracto celebrado em 6 de Outubro de 2010 (nº3/10), foi apresentado o mapa de cálculo de revisão de preços (que se encontra em anexo), pela empresa construtora, de acordo com o previsto no artº 300º do Dec.Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. \_\_\_\_\_

A DPE procedeu à sua análise e verificou que a mesma se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor, pelo que informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é o seguinte Valor da Revisão de Preços:3.505,00€ ;I.V.A a 6%:210,30 €; Total:3.715,30 €; Cabimento nº CAB13-00580 Compromisso nº COM13-00572. O desconto de 10% para reforço da garantia é de 350,50 €. Município de Boticas, 19 de Março de 2013 A Técnica (Emília Moreira, Arq.ª)". \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico e ainda em conformidade com o disposto no artigo 300º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da revisão de preços a firma : SOCORPENA - Construção de Obras Publicas, Lda., no valor de três mil, quinhentos e cinco euros (3.505,00€) aos quais será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%., a que corresponde o Cabimento nº CAB13-00580 e o Compromisso nº COM13-0057. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****82 - Programa Rede Social - Plano de Ação para 2013 e Diagnóstico Social do Concelho de Boticas.**

No âmbito do Programa Rede Social é presente cópia do Plano de Ação 2013 e Diagnóstico Social do concelho de Boticas aprovados pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião dia 7 de Março de 2013. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**83 - Carta Educativa do Município de Boticas - Apresentação da Monotorização**

Foi presente, para apreciação, a monotorização da Carta Educativa do Município de Boticas, com as propostas de reorganização da rede escolar, e os restantes elementos que constituem aquele documento, também oportunamente apreciada no Conselho Municipal de Educação, nos termos do disposto na alínea b) do Decreto - Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, que regula, entre outras matérias, o processo de elaboração e atualização da referida Carta Educativa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º

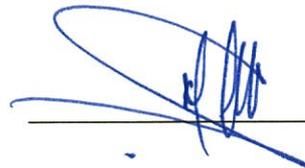
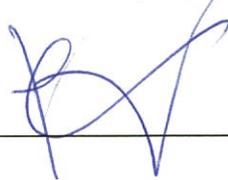
169/99, de 18 de Setembro, submeter a referida monitorização da "Carta Educativa" do Município de Boticas que o mesmo integra à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com aquela disposição legal e o previsto na alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, acima citada, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

**OUTROS****84 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 45 minutos. \_\_\_\_\_

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.